Câmara Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 34 - Centro- CEP: 35580-000
e-mail: cmjaparaíba@lprata.com.br
Telefax: (37) 3354-1174 - Japaraíba - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO Nº 50/17

Sr. Presidente;

A Vereadora signatária, no uso das atribuições que lhes confere o art. 94 do Regimento Interno, **INDICA** ao Executivo Municipal, a necessidade de se instalarem redutores de velocidade na Rua Seis, Bairro São José, neste Município de Japaraíba/MG.

JUSTIFICATIVA

A Vereadora signatária tem sido procurada por moradores da Rua Seis, que manifestaram à necessidade de se instalarem redutores de velocidade naquela Rua, considerando a alta velocidade empreendida pelos veículos, que vêem tirando o sossego dos moradores.

Saliente-se que o fato da Rua Seis não possuir nenhum redutor de velocidade esta causando que grande parte dos veículos transite por ela.

Outro fato a se destacar é que, segundo os moradores, seriam necessários mais de 01 (um) redutor de velocidade, considerando a extensão da rua.

Por outro lado, caberia ao Município analisar os pontos a serem colocados os redutores de velocidade.

Sendo assim, a instalação de redutores de velocidade naquela Rua poderá controlar melhor a velocidade dos veículos, trazendo mais segurança aos moradores e aos transeuntes em geral, que por lá transitam.

Sala de Sessões, 03 de julho de 2017.

MATILDES FERNANDES PEREIRA DE ANDRADE
Vereadora